



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

EDITAL N° 194/2023

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL DE MESTRADO OU DOUTORADO (2/2023)

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplina optativa como estudante especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1.1 Os interessados em cursar disciplina optativa como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, **que ainda não tiverem cursado duas disciplinas na condição de estudante especial neste programa**, poderão solicitar inscrição na disciplina oferecida no 2º semestre de 2023, ficando **limitados a cursar apenas uma disciplina, no referido semestre**.

1.2 Poderão inscrever-se como candidatos os graduados nas áreas de Ciências da Saúde e Educação.

1.3 As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplina optativa como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPel estarão abertas no período de **11 a 22 de setembro de 2023**, exclusivamente mediante o envio de e-mail para enfermagemposufpel@gmail.com, tendo como anexo toda a documentação necessária, sendo cada documento em um arquivo separado, no formato PDF. Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

- a) Requerimento de Inscrição preenchido, obtido na Página do PPGEnf, no endereço <https://wp.me/a7ii95-EG>;
- b) Memorial descritivo, com uma página, no máximo, contemplando: os motivos que levaram o candidato a escolher a disciplina; as expectativas em relação à disciplina; os objetivos acadêmicos e/ou profissionais esperados com a disciplina.
- c) Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula;
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação ou Mestrado;
- e) Carteira de Identidade (ou Passaporte, para candidatos estrangeiros);
- f) CPF (candidatos brasileiros, caso não conste no documento de identidade);
- g) Título de Eleitor (candidatos brasileiros);
- h) Certificado de Reservista (candidatos brasileiros do sexo masculino);
- i) Certidão de Casamento (em caso de mudança do nome);
- j) Uma fotografia 3x4;

k) Currículo Lattes, para candidatos brasileiros, com *download* diretamente da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), onde deve constar o *link* para acesso. O candidato **não** poderá atualizar o currículo após o envio da inscrição, o que será verificado pela data da última atualização;

l) Currículo com resumo das informações, para candidatos estrangeiros;

1.4 Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

1.5 Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail enfermagemposufpel@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

2.1 A Comissão de Seleção avaliará o memorial descritivo enviado, considerando:

- a) os motivos que levaram o candidato a escolher a disciplina (3 pontos);
- b) as expectativas em relação à disciplina (3 pontos);
- c) os objetivos acadêmicos e/ou profissionais esperados com a disciplina (4 pontos);
- d) a soma dos itens "a", "b" e "c", num total máximo de 10 pontos.

III - DAS VAGAS

3.1 As vagas oferecidas para estudantes especiais estão assim disponibilizadas:

a) Seminário em Enfermagem e Saúde XXX: Práticas Integrativas e Complementares

Total de vagas: 07 vagas

Dia e Horário: terças-feiras, das 14:00 às 16:30, de 24/10/2023 a 12/03/2024

Local: Sala 201 - Laboratório de Cuidado e Plantas Bioativas, Campus Porto (Anglo)

Ministrantes: Dra. Rita Maria Heck; Dra. Teila Ceolin

Carga Horária/Créditos: 34 horas-aula/02 créditos

Ementa: Desenvolvimento de conteúdos relacionados às práticas integrativas e complementares. Os discentes desenvolverão as atividades em sala de aula, com discussão das leituras prévias, além de assistirem a aulas expositivas-dialogadas, ministradas pelas professoras da disciplina e convidadas(os). Também serão disponibilizadas informações complementares, como os materiais/vídeos produzidos e publicados nas redes sociais do Projeto de Extensão Práticas Integrativas e Complementares na Rede de Atenção em Saúde. A avaliação ocorrerá durante todo o processo da disciplina, levando em consideração: participação nas aulas, leitura do material sugerido e organização de trabalho final com apresentação para os demais colegas, em conformidade com o manual de normas de apresentação de trabalhos científicos da UFPEL e/ou revista científica, se diante de elaboração de artigo científico.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A lista de candidatos selecionados, bem como informações para matrícula, serão divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (<https://wp.ufpel.edu.br/pgenfermagem/>), de acordo com o seguinte cronograma:

- a) Seminário em Enfermagem e Saúde XXX: Práticas Integrativas e Complementares: **dia 10/10/2023**.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

5.2 Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não efetivarem sua matrícula, na data estipulada pelo PPGEnf, não poderão fazê-la em outra data.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPEL.

5.4 O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 06 de setembro de 2023.

Suele Manjourany Silva Duro
COORDENADORA DO PPGEnf/UFPeI

Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPeI

Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPeI



Documento assinado eletronicamente por **SUELE MANJOURANY SILVA DURO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**, em 06/09/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 06/09/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 06/09/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2335680** e o código CRC **FB2C741E**.